



EXTRATOS

EXTRATO Nº 009/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2023 - FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000026481-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024.
4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Sidi Serviços de Comunicação LTDA.
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 002/2023-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo aos serviços de conectividade de Internet Simétrica (Rede IP) para o backbone do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, Internet Simétrica com Velocidade/Banda de 800 Mbps a ser instalado no Datacenter backup.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se nos art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
7. VALOR: Pela execução dos serviços contratados, o CONTRATANTE pagará a quantia mensal de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais) referente ao ITEM II da licitação.
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação do serviço serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2024NE0000012, de 02/01/2024, no valor de R\$ 300.600,00 (Trezentos mil e seiscentos reais), créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 002/2023-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2024.

Manaus/AM, 22 de janeiro de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10/2024-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2024, de 16 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria n.º 22/2023-CGJ/AM, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º REALIZAR Correição Ordinária Virtual no Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Iranduba/AM, sob sua presidência e coordenação dos Juizes Auxiliares.

Parágrafo Único. DESIGNAR o servidor **CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA BITTENCOURT** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, coadjuvado pelos demais servidores que compõem a Comissão Permanente de Correição Virtual nas Unidades Judiciais e Extrajudiciais do Interior do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 19 de janeiro de 2024.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Corregedor-Geral de Justiça

(assinado digitalmente)